



Prefeitura Municipal de São José do Norte - RS
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 15.628, DE 15 DE ABRIL DE 2020

ALTERA O DECRETO MUNICIPAL Nº 15.616 DE 06 DE ABRIL DE 2020, QUE DECLARA ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA, DETERMINA QUARENTENA, DISPÕE SOBRE MEDIDAS TEMPORÁRIAS DE CIRCULAÇÃO DE PESSOAS, FECHAMENTO DE ESTABELECIMENTOS E OUTRAS PROVIDÊNCIAS, PARA PREVENÇÃO AO CONTÁGIO PELO COVID-19 (CORONAVÍRUS) NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO NORTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO NORTE, Estado do Rio Grande do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de São José do Norte,

CONSIDERANDO o pronunciamento oficial do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Rio Grande do Sul, Eduardo Leite, na data de hoje, 15 de abril de 2020;

CONSIDERANDO que os Prefeituras Municipais integrantes da Associação dos Municípios da Zona Sul – AZONASUL promoverão reunião no dia 16 de abril de 2020, às 9hs e 30min, para definir as diretrizes de prosseguimento das medidas de prevenção ao contágio pelo COVID-19 / CORONAVÍRUS;

RESOLVE:

Nesta data,

Art. 1º Fica alterada a redação do art. 7º, *caput*, do Decreto Municipal nº 15.616/2020, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 7º Ficam **PROIBIDAS**, no âmbito do Município de São José do Norte, as atividades e os serviços privados não essenciais, determinando-se o fechamento de todos os estabelecimentos comerciais e de serviços correspondentes, **até o dia 16 de abril de 2020**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.





Prefeitura Municipal de São José do Norte - RS
Secretaria Municipal de Administração

São José do Norte/RS, *Cidade Histórica*, 15 de abril de 2020.

Fabiany Zogbi Roig,
Prefeita.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Bruno Mendonça Costa,
Secretário Municipal de Administração





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8469-238E-7A27-607F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ BRUNO MENDONÇA COSTA (CPF 008.120.550-39) em 16/04/2020 00:02:30 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ FABIANY ZOGBI ROIG (CPF 801.296.330-20) em 16/04/2020 00:03:17 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saojosedonorte.1doc.com.br/verificacao/8469-238E-7A27-607F>